



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

## ATA Nº. 51/2017

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos Campos, presente ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, Élio José Janoni, Edimar Gomes Filho, Ismar Medeiros da Nóbrega, Raphael Dias Sampaio, Sebastião Lucri e Welliton Joslin. Ausente os vereadores, André Lima, Gilmar Lavorato, Luiz Calos Amâncio e Rafael Hannouche. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 50/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 085/2017 – Executivo Municipal que Autoriza a Participação com reservas, do Município de Cornélio Procópio no consórcio público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado do Paraná – CINDEPAR e dá outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

14 DE JANEIRO DE 1938